Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Comvoto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em 18,5eT,2019	

REQUERIMENTO Nº 180/2017

Solicita informações sobre a possibilidade da Guarda Municipal permanecer, durante o período de aula, nas Escolas Municipais, para vistas a inibir a violência no ambiente escolar.

José Aléxandre Pierroni Dias Médico Veterinário 2º Secretário Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que atualmente a sociedade como um todo tem enfrentado tempos difíceis em relação à violência e um dos ambientes em que essa situação tem ocorrido com freqüência é o ambiente escolar.

O desrespeito aos professores, funcionários e aos próprios alunos tem chegado a níveis alarmantes e alguma coisa precisa ser feita, pois diariamente vemos tragédias nos noticiários a respeito de brigas e até mesmo mortes nas escolas do País.

São Roque não é diferente dos demais Municípios do País e também tem enfrentado problemas de violência nas escolas, motivo pelo qual algo precisa ser feito antes que entremos para as estatísticas com relação a esse preocupante assunto.

Uma das formas de tentar inibir a violência no ambiente escolar seria manter nesses próprios públicos integrantes da Guarda Civil Municipal, ao menos a título de experiência, pois muitos pais passam os dias aflitos por não saberem se os filhos retornarão bem para suas casas.

Considerando que a intenção deste Vereador, a principio, é oferecer segurança aos Professores, funcionários e alunos das referidas escolas, com a presença de Membros da Guarda Municipal.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observa-

of

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447 | Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

das as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se a Prefeitura tem como manter, mesmo que a título experimental, Guardas Civis Municipais nas escolas de nossa Cidade com maior índice de violências.

2. Em caso positivo quando e de que forma essa ação poderia ser implementada nas escolas do Município?

3. Em caso negativo justificar e informar o que o Poder Executivo tem feito para combater a violência no ambiente escolar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de setembro de 2017.

ELVINO NOGUETA

Ve<u>read</u>ór

PROTOCOLO Nº CETSR 13/09/2017 - 10:03 4530/2017